

COMISSÃO ELEITORAL

Federação Paraense de Futebol – FPF-PA

Portaria nº 004/PRESI/FPF

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto – Presidente

Marcelo Lima Lavareda da Graça – Vice-Presidente

Daniel Rodrigues Cruz – Secretário

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 004/PRESI/FPF, composta pelos senhores Antonio Candido Barra Monteiro de Britto (Presidente), Marcelo Lima Lavareda da Graça (Vice-Presidente) e Daniel Rodrigues Cruz (Secretario); e na ocasião entenderam pertinente debater acerca do atual estágio as eleições da FPF e depois deliberar sobre a concretude da situação. Nesse sentido, primeiramente, restou realçado que desde a sua nomeação e no curso dos trabalhos os integrantes da Comissão Eleitoral não tiveram nenhuma objeção aos seus nomes e nem posteriormente, tanto que não foram impugnados por quem quer que seja, restando patenteanda a forma correta de sua atuação, mesmo porque sempre pautada na plena observância das previsões encartadas na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), no Estatuto da Federação Paraense de Futebol e na Resolução Eleitoral nº 001/2022, bem como nos demais diplomas correlatos. Diante dessa realidade fática e normativa foram efetivadas todas as etapas prévias da eleição, iniciadas com a designação da Comissão Eleitoral apartada, como previsto no artigo 22, inciso VI, da Lei nº 9615/1998 (Lei Pelé) e posterior convocação da eleição pela Presidente em exercício da Federação Paraense de Futebol, como disposto nos artigos 22, §2º, e 36, inciso XXII, do Estatuto da FPF e artigo 22, inciso III, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), cujo Edital de Convocação foi publicado no Jornal Amazônia que circulou nos dias 18, 19 e 20 de março de 2022, passando-se todas as demais etapas que culminaram com a inscrição de 2 (duas) chapas para concorrer, a saber: UNIR PARA MUDAR – FPF POR TODO O PARÁ, registrada sob o protocolo nº 53.877, de 8 de abril de 2022 e, FUTEBOL DE PRIMEIRA, sob o protocolo nº 53.879, de 9 de abril de 2022, as quais, na forma da Ata de Reunião do dia 14 de abril de 2022, tiveram julgadas as respectivas impugnações, seguindo-se o deferimento do pedido de registro definitivo e, em face do momento de suas inscrições, a chapa UNIR PARA MUDAR – FPF POR TODO PARÁ seria a de número 1 (um) na cédula de votação e a chapa FUTEBOL DE PRIMEIRA seria a de número 2 (dois), encerrando-se, desse modo, a fase de habilitação e registro das chapas, cabendo, pois, tão somente, aguardar o dia 20 de abril de 2022 para a eleição. Ocorre que no dia 19 de abril de 2022 sobreveio mandado de intimação originário do processo nº 0877476-55.2021.8.14.0301 da 10ª Vara Cível e Empresarial da Capital determinando a suspensão das eleições em face de decisão proferida nos autos do processo nº 0815227-98.2021.8.14.0000. Sabe-se, porque divulgado na página eletrônica da FPF, que a Federação Paraense de Futebol interpôs Agravo Interno contra o decidido, mas, até a presente data, se desconhece eventual decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará acerca do mencionado recurso, evidenciando-se, por conseguinte, que permanece o quadro de suspensão dos trabalhos originário de situações não causadas pela Comissão Eleitoral que, por isso mesmo, fica impedida de ir adiante, quer pela ordenada suspensão judicial da eleição, quer porque tanto a Comissão Eleitoral como seu Presidente não tem competência legal, estatutária,



COMISSÃO ELEITORAL
Federação Paraense de Futebol – FPF-PA

Portaria nº 004/PRESI/FPF

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto – Presidente

Marcelo Lima Lavareda da Graça – Vice-Presidente

Daniel Rodrigues Cruz – Secretário

funcional ou financeira para, entre outras, fazer publicar novo Edital de Convocação de eleições nos moldes exteriorizados na r. decisão judicial alhures referida. Ademais, registre-se a ocorrência de situações supervenientes atípicas que levam os integrantes da Comissão Eleitoral, por motivos de foro íntimo, a renunciar e efetivamente declinar da designação que lhes foi outorgada, ao mesmo tempo em que agradecem a todos que confiaram e colaboraram no desenvolvimento dos trabalhos, lamentando não os ter concluído como desejavam. Para ciência dos interessados deve a presente ata ser divulgada pela FPF na sua página eletrônica. Como nada mais havia para ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião.

Antonio Candido Barra Monteiro de Britto
Presidente da Comissão Eleitoral FPF-PA

Marcelo Lima Lavareda da Graça
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral FPF-PA

Daniel Rodrigues Cruz
Secretário da Comissão Eleitoral FPF-PA